



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

RELATÓRIO ANUAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

UNIDADE: Câmara Municipal de Aracaju

COORDENADORA: Juliana Oliveira Nascimento Teles

ÍNDICE

I – DADOS

II – INTRODUÇÃO

III – LEGISLAÇÃO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

IV – AÇÕES EXECUTADA PELA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

IV-1-Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

IV-1-1. Exame de Processos de Despesa

IV- 1-2. Exame das Verbas de Ressarcimento dos Vereadores:

IV-1-3. Orientação para formalização do Plano Anual de Contratação -PAC:

IV-1-4. Orientação para campanha de Sustentabilidade

IV-1-5. Exame nos Controles do Material de Consumo e Permanente

IV-1-6. Exame do Portal da Transparência

IV-1-7. Regulamentação da Nova Lei de Licitação e Contratos- NLLC;

IV-1-8. Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos.

IV-1-9. Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV-1-10. Capacitação na área de Controle Interno.

V – RECOMENDAÇÕES

VI – CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

I – DADOS

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Aracaju

INTERESSADO: Ricardo Vasconcelo Silva – Presidente

ENDEREÇO: Rua Itabaiana, nº 14 - Centro

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional em seu art. 74, inciso IV e a Lei 4.320/1964, referente a análise das despesas e receitas da Câmara Municipal de Aracaju, bem como a Lei Complementar nº 169 de 16 de agosto de 2019, que dispõe, entre outros, sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Legislativo Municipal, descreve as competências da Coordenadoria de Controle Interno, entre elas, examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, relativas ao período de **02.01.2023 a 31.12.2023**, com objetivo de verificar a regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, compreendendo os setores envolvidos.

II.1 – OBJETIVO

Atender as exigências previstas na Resolução nº 222/2002 – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como, na Lei Complementar nº 169 de 16 de agosto de 2019, que reporta o que cabe a Coordenadoria do Controle Interno, sendo nas áreas de planejamento e orçamento público, desempenhar a Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracaju, exercendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, visando a salvaguarda dos bens; verificar a exatidão e regularidade das contas e a boa execução do orçamento;

realizar o controle das operações de crédito, avais e garantias; apoiar o órgão de controle externo no desempenho de sua missão institucional; consolidar os planos de trabalho para



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA**

a realização de auditorias internas; verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme previsão da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como zelar pelo seu cumprimento no âmbito da Administração Pública; e executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

Cabe ainda, orientar e demonstrar o controle da gestão de recursos públicos em benefícios da sociedade, apresentando os procedimentos essenciais para o efetivo funcionamento desta Coordenadoria, necessários para nortear as ações de Controle e auxiliar os órgãos de Controle Externo.

III – LEGISLAÇÃO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos da Coordenadoria do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001 – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações – Institui normas para licitações e contrato na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 169/2019-Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Pública do Poder Legislativo Municipal de Aracaju.
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

IV – AÇÕES EXECUTADA PELA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

IV-1-Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- IV-1-1. Exame de Processos de Despesas;
- IV-1-2. Exame das Verbas de ressarcimento dos Vereadores;
- IV-1-3. Orientação para formalização do Plano Anual de Contratação – PAC;
- IV-1-4. Orientação para Campanha de Sustentabilidade;
- IV-1-5. Exame nos Controles do Material de Consumo;
- IV-1-6. Exame do Portal da Transparência;
- IV-1-7. Regulamentação da Nova Lei de Licitação e Contratos- NLLC;
- IV-1-8. Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- IV-1-9. Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- IV-1-10. Capacitação na área de Controle Interno.

IV-1-1. Exame de Processos de Despesa

Foram Analisados no período os seguintes processos:

Exame de Processos de Despesas

Um quantitativo de **748 (setecentos e quarenta e oito)** processos;

Exames de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Termos de Aditivos

Um quantitativo aproximado de **75 (setenta e cinco)** pareceres emitidos;

Formalização de Relatórios Fiscais

04 (quatro) Relatórios Trimestrais de Auditoria, elaborados no ano de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

IV- 1-2. Exame das Verbas de Ressarcimento dos Vereadores:

Análises de Verba para Atividade do Exercício Parlamentar - VAEP:
288 (duzentos e oitenta e oito) análises de ressarcimentos de VAEP.

Realização de capacitação aos assessores dos Vereadores para orientação na formalização dos processos de ressarcimento dos Parlamentares -VAEP, tópicos abordados:

FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal nº 4.678/2015 de 17/08/2015, alterada pela Lei nº 5.333/2020 de 24/09/2020, bem como os Atos nº 11/2020, 17/2020, 18/2020, 22/2020 e 08/2022 de 08/04/2022;

Os Atos nº 04/2021 de 08 de março de 2021, bem como os Atos nº 07/2021, 09/2021, 11/2021 e 12/2021;

Orientações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no tocante à matéria específica da VAEP.

Resolução nº 06/2021 de 22 de dezembro de 2021, referente sobre o processo legislativo eletrônico, de sistema informatizado denominado 1Doc.

PROTOCOLO ELETRÔNICO

Deve-se considerar o prazo definido no art. 3º, § 4º da Lei nº 4.678/2015, para o protocolo da VAEP, o qual deve ser até o último dia útil do mês subsequente ao que se referir a despesa, observando o mês de competência da verba;

O vereador ou seu assessor direto nomeado pela Casa para tal, deverá fazer o protocolo acessando o sistema 1Doc com sua senha pessoal;

Deve-se acessar no campo superior a opção “NOVO”, depois “Proc. Administrativo”, no campo para inserir “Diretoria Financeira DFIN -DF” (o qual já estará padronizado no fluxo), logo depois em Assunto específica: “Ressarcimento do Vereador (...) em tipo escolhe a



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

opção “Processo de Ressarcimento”;

Logo após clica em anexar para procurar os arquivos salvos em formato pdf (legível), a serem protocolados, documento em pdf legível, o vereador deverá assinar digitalmente o protocolo do processo administrativo de ressarcimento.

OBS: Caso seja, o Assessor Direto do Vereador que abra o protocolo, o mesmo deverá assinar digitalmente o documento e solicitar a assinatura sequencial do respectivo Parlamentar.

Necessário que todos os documentos protocolados em pdf legível, junto ao processo de ressarcimento estejam organizados na seguinte ordem:

Anexo II da Lei da VAEP devidamente preenchido e assinado;

Anexo I da Lei da VAEP devidamente preenchido e assinado;

Contrato firmado devidamente assinado entre o particular o parlamentar (primeiro mês no qual ocorrer a despesa);

Nota fiscal ou fatura da prestação de serviço, ou da aquisição do material; devidamente atestada pelo Parlamentar;

Cópia do cheque ou documento equivalente utilizado para pagamento da despesa;

Recibo devidamente assinado na data do pagamento;

DA ORDEM DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Comprovação da regularidade fiscal do contratado, com a apresentação de certidões negativas de débitos ou de positiva com efeito de negativa, com prazo de emissão validade vigente para o dia do pagamento. Por regularidade fiscal, a Casa tem adotado a apresentação de:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas.

Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais.

Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estaduais.

Certificado de Regularidade do FGTS.

Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Quando for o caso, relatório da prestação de serviços referente à competência que está sendo paga pelo Parlamentar, seguido das comprovações devidas;

Justificativas que o Parlamentar e sua Assessoria Jurídica julgarem necessários, com vistas sempre a demonstrar a legalidade de todo o processo, com a transparência que o caso requer.

Das Demais Despesas:

Locação de Veículos e Combustíveis:

*As despesas relativas à locação de veículos e combustíveis, serão informadas a cada Parlamentar, **até o quinto dia útil do mês subsequente**, pelo Chefe do Setor de Transportes da Casa, podendo ocorrer antes desse prazo, assim que a empresa contratada para o gerenciamento de combustíveis faturar os valores devidos;

* Setor de Transportes informar os valores faturados deverá encaminhar as Notas Fiscais correspondentes a cada vereador, bem como as certidões negativas adequados;

*Com relação, ao atesto das Notas Fiscais correspondentes, este deverá ocorrer por meio eletrônico, com registro no 1Doc e assinatura digital, com o seguinte texto:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

*Prestação de Serviços: Declaro para os devidos fins que o serviço descrito na NF ****, com data de **/**/2022, referente ao mês de **/2022 foram prestados.

*Aquisição de materiais: Declaro para os devidos fins que os materiais descritos na NF ****, com data de **/**/2022, referente ao mês de **/2022 foram entregues.

DO FLUXO DO PROCESSO DE RESSARCIMENTO:

Obedecendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.678/2015, bem como tendo em vista as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe sobre a verba indenizatória:

PROTOCOLO GABINETE DO VEREADOR

ANÁLISE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMISSÃO DE ORDEM BANCÁRIA

ANÁLISE DA ASSESSORIA DO CONTROLE INTERNO

DESPACHO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO DA PROCURADORIA JURÍDICA

TESOURARIA

***Análise de processo do ressarcimento da Verba para Atividade do Exercício**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

Parlamentar – VAEP pelo Controle Interno:

- Elaboração de Análise para ressarcimento aos vereadores de despesas efetuadas no exercício do mandato;
- Para cada pagamento efetuado pelo vereador de despesas previstas na Lei 4678/2016, alterada pela Lei 5.333, de 24/09/2020, realizamos a análise e conferência de data, tipo de pagamento, validade de certidões, valor a ser pago, tipo de contrato e validade do mesmo, a base legal de cada pagamento, conferência da Nota Fiscal, conferência dos atesto de Nota Fiscal;
- Conferência da elaboração da Análise pela Assessoria de Controle Interno;
- Encaminhamento à Coordenadoria de Controle Interno para verificação do documento;
- Encaminhamento da Análise juntamente com o processo de pagamento com as devidas assinaturas para a Assessoria Jurídica.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

IV-1-3. Orientação para formalização do Plano Anual de Contratação -PAC:

O Plano Anual de Contratação é um documento que consolida todas as contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.

Nessa medida, os objetivos do Plano Anual de Contratação são: a) Racionalizar as contratações dos órgãos e entidades; b) garantir o alinhamento com o planejamento estratégico; c) subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

A formalização do Plano Anual de Contratação é de extrema importância, pois possibilita a articulação do planejamento das contratações com a proposta orçamentária, a aderência das contratações com o planejamento estratégico da organização, bem como o uso estratégico das compras públicos.

A Coordenadoria de Controle Interno com os setores que compõem a Câmara



Nesta quarta-feira, às 14h, a Câmara Municipal de Aracaju (CMA) promoverá workshop para assessores dos vereadores, que trata do ressarcimento das despesas da Verba para Atividade do Exercício Parlamentar – VAEP. A finalidade do encontro é dirimir dúvidas quanto à Lei nº 4678/2015 e à Orientação Técnica nº 01/2022.

Juliana Teles, coordenadora do Controle Interno da CMA, explica que "a reunião técnica será de extrema importância para alinharmos pontos referente a utilização e prestação de contas da VAEP. Neste encontro, é imprescindível a presença de todos os Assessores Parlamentares, para que os técnicos consigam de maneira objetiva orientá-los, buscando uma melhor eficiência e transparência na prestação de contas. O objetivo é somarmos para que os processos possam ocorrer dentro da legalidade, dando segurança ao Parlamento referente a execução das suas atividades", completou.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

Municipal de Aracaju, em reuniões constantes elaboraram o Plano Anual de Contratação, buscando atender as demandas existentes de cada setor compatibilizando com a realidade orçamentária do órgão. Com o objetivo na eficiência da aquisição de material ou prestação de serviços para a melhoria das atividades administrativas realizadas.

Setores envolvidos: Setores demandantes, Setor de Planejamento, Diretoria Administrativa, Contabilidade, Licitação, Controle Interno e Jurídico.





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

IV-1-4. Orientação para campanha de Sustentabilidade

A Câmara Municipal de Aracaju (CMA), aderiu à Campanha de Sustentabilidade, projeto desenvolvido pela CMA que faz parte da Rede Legislativa Sustentável, uma rede nacional, criada pelo TCU e Congresso Nacional para dar suporte a outros órgãos do Poder Legislativo do país nas suas iniciativas sustentáveis. Buscando adotar medidas que possam colaborar na execução das atividades de maneira mais sustentável, a Câmara Municipal de Aracaju passou a reduzir e eliminar documentação e/ou correspondência em papel físico, a comunicação interna é feita toda virtualmente por meio de programas e aplicativos. A utilização do consumo consciente da água, energia elétrica e materiais como copos descartáveis, com hábitos diários no descarte e, separar materiais recicláveis limpos e secos, os quais serão destinados pela CMA para a devida reciclagem, além da inclusão de critérios de sustentabilidade nos processos de compras públicas exigido pela Lei. A Coordenadoria de Controle Interno participou de várias reuniões, buscando orientar e colaborar todos os setores envolvidos direcionado de maneira eficiente e eficaz o Projeto de Sustentabilidade executado pela Câmara Municipal de Aracaju.

ANEXO-01





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

IV-1-5. Exame nos Controles do Material de Consumo e Permanente

A finalidade do exame/análise da Coordenadoria de Controle Interno no Setor de Almoxarifado/Patrimônio da Câmara Municipal de Aracaju compreende a análise dos procedimentos de recebimento, estocagem, distribuição e controle de materiais de consumo e permanente.

Um controle de gestão eficiente composto pela descrição, cadastro e assunção de responsabilidade, possibilita o conhecimento do arranjo patrimonial de determinado ente público, bem como dos detentores do encargo de bem guardar e utilizar.

A responsabilidade pela administração e guarda de bens públicos encontra-se delineado na Constituição Federal em seu art. 70, caput e parágrafo único, norteada pelos princípios da eficácia, eficiência e economicidade.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

A Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracaju acompanhou através dos processos formalizados os materiais de consumo, se foi devidamente lançado no sistema, com especificação e quantitativo adequado.

IV-1-6. Exame do Portal da Transparência



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA**

O Portal da Transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos, as ações executadas pelos órgãos e todas as informações necessárias e imprescindíveis possibilitando uma maior participação do cidadão nas discussões políticas e no uso do dinheiro público.

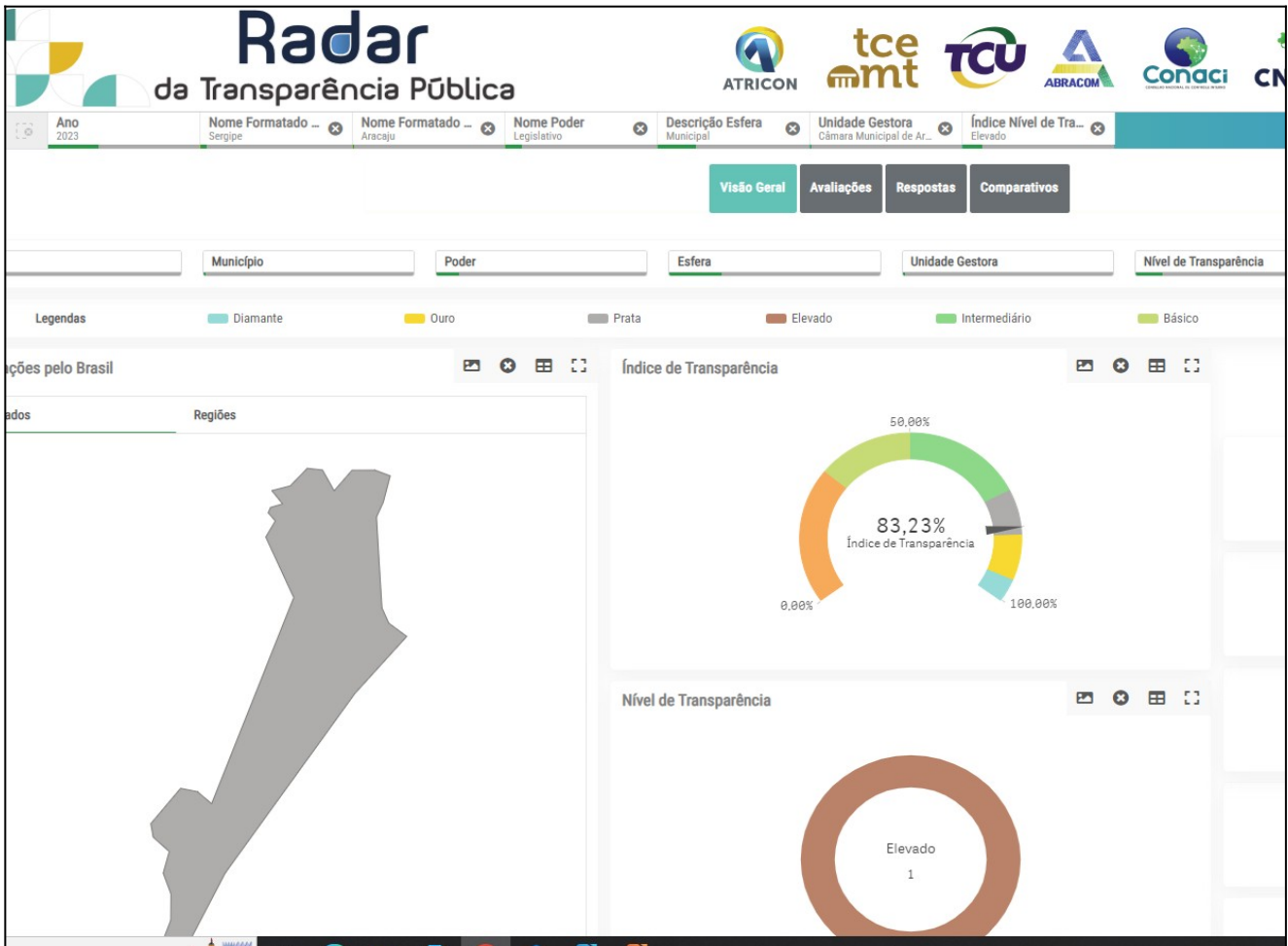
A Coordenadoria de Controle Interno acompanha de maneira ativa todas as informações constantes no Portal da Transparência, buscando atualização constante nas áreas analisadas, como: Recurso Humano; Informática; Licitação; Legislativo; Ouvidoria; Contabilidade; Acessibilidade.

Mensalmente a Coordenadoria de Controle Interno envia via Sistema 1 doc um relatório para todos os setores envolvidos sobre análise realizada no Portal, ressaltando os itens que necessitam serem atualizados. Houve uma evolução no índice de transparência

Considerado índice elevado, com o envolvimento de todos os setores da Câmara Municipal de Aracaju com objetivo constante na melhoria das informações e a transparência dos atos e ações executadas pelo órgão, considerando o alcance do nível de excelência.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

IV-1-7. Regulamentação da Nova Lei de Licitação e Contratos- NLLC;

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 14.133/2021, sancionada em 2021, é uma norma criada para regulamentar os contratos públicos e processos licitatórios.

A Câmara Municipal de Aracaju buscando atender estritamente o que a Lei exige e adequar a realidade e necessidade do órgão, formalizou uma comissão para a Regulamentação da Nova Lei de Licitação e Contratos.

A Coordenadoria de Controle Interno colaborou de maneira ativa para a construção dos Atos Normativos, com participação em reuniões e discussões para o melhor entendimento e alinhamento.

Alguns Atos publicados no site da Câmara Municipal de Aracaju <https://www.aracaju.se.leg.br/processo-legislativo/atos-administrativos/2024>

Aracaju(SE), 09 de Janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 5283 4



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 02/2024
De 8 de janeiro de 2024

Regulamenta o art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a dispensa de licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS pelo Regimento Interno e o que dispõe o art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, promulga o seguinte Ato.

le o código: 1803-1877-6453-7306

Aracaju(SE), 09 de Janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 5283 3

Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 01/2024
De 8 de janeiro de 2024

Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS pelo Regimento Interno e o que dispõe § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, promulga o seguinte Ato.

DOI: 1394-BECC3 // número e código: 1306-EC08:1394-BECC3



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

Aracaju(SE), 09 de Janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 3


CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 03/2024
De 8 de janeiro de 2024

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Câmara Municipal de Aracaju nas categorias de qualidade comum e de luxo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS pelo Regimento Interno e o que dispõe art. 12, caput, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, promulga o seguinte Ato.

Aracaju(SE), 09 de Janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 5


CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 04/2024
De 8 de janeiro de 2024

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS pelo Regimento Interno e o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, promulga o seguinte Ato.

Aracaju(SE), 09 de Janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 4


CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 05/2024
De 8 de janeiro de 2024

Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS pelo Regimento Interno e o que dispõe o art. 12, caput, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, promulga o seguinte Ato.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

IV-1-8. Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos.

A Coordenadoria de Controle Interno no uso das suas atribuições analisa os processos licitatórios quanto a sua formalização, envolvendo todas as etapas, desde o Documento de Formalização de Despesa até o Parecer final analisando o processo na sua integralidade.

Atentando para o devido enquadramento do objeto seja para aquisição ou prestação de serviço; classificação orçamentária; cotações de preços; quantitativos; regularidade fiscal; justificativa e minuta do edital, emitindo um Parecer Técnico com as devidas ressalvas a serem observadas quando necessário.

Foram realizadas aproximadamente 70 (setenta) análises de processos licitatórios, conforme demonstrativo:

RELATÓRIO DE ANÁLISES LICITAÇÃO /2023

PREGÃO ELETRÔNICO							
NOME	OBJETO	VALOR (R\$)	EMPRESA CONTRATADA	DATA DO PARECER			
Locação de veículos	Locação de veículos para as atividades administrativas	R\$ 62.863,20	Unir /desloc	03 de abril de 2023			
Materiais diversos	Materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios.	R\$ 174.894,37	Diversas	11 de abril de 2023			
Plataforma elevatória	Manutenção preventiva e plataforma elevatória	R\$ 8.720,00	Movi elevadores	19 de maio de 2023			
Cadeiras	Aquisição de cadeiras de escritório	R\$ 20.478,00	Plenario comercio e servico	19 de maio de 2023			
Renovação de licenças	Renovação licenças de uso	R\$ 13.844,13	Adobe	19 de maio de			



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

	Adobe Cloud,			2023.			
Mão de obra terceirizadas	Serviços terceirizados	R\$ 1.300.000,00	A & I eireli,	29 de maio de 2023			
Agenciamento de Viagens	Emissão, reservas, remarcação e passagens	R\$ 42,50	Inovve turismo	01 de agosto de 2023			
Sistema de folha	Licença de uso de software de folha de pagamento,	R\$ 139.833,33	Compusa servicos	21 de agosto de 2023			
Link de internet	Internet banda larga com manutenção	R\$ 50.000,00	Fsftecnologia	23 de agosto de 2023.			
Extintores	Manutenção, recarga de extintores e aquisição de	R\$ 10.922,32	R. Pereira comercial	17 de outubro de 2023			
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	Software de bilhetagem e de Gestão Eletrônica de Documentos	R\$ 146.195,80	Universal comércio e serviços	08 de novembro de 2023			
Combustível	Gerenciamento do abastecimento de combustíveis	R\$ 519.200,00	Prime consultoria	21 de novembro de 2023			
Material Gráfico	Aquisição de materiais gráficos	R\$ 249.082,64	Diversas	05 de dezembro de 2023			
Equipamentos para transmissão	Equipamentos para transmissão ao vivo e gravações	R\$ 362.338,00	Diversas	06 de dezembro de 2023			
Materiais permanentes	Aquisição de materiais permanentes e de consumo	R\$ 106.183,94	Diversas	11 de dezembro de 2023			
Recarga gás	Fornecimento de recarga de Gás	R\$ 1.392,00	G4 comercio de gás	14 de dezembro de 2023.			
Materiais personalizados	Materiais personalizados	R\$ 174.662,00	Diversas	27 de			



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

	diversos, como pastas, chaveiro			dezembro de 2023			
PREGÃO PRESENCIAL							
NOME	H OBJETO	VALOR (R\$)	EMPRESA CONTRATADA	DATA DO PARECER	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL
TOMADA DE PREÇOS							
NOME	OBJETO	VALOR (R\$)	EMPRESA CONTRATADA	DATA DO PARECER	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO							
NOME	OBJETO	VALOR (R\$)	EMPRESA CONTRATADA	DATA DO PARECER	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL
Locação imóvel	Interligar os estúdios da TV Câmara	R\$ 120.545,03	3r holding empreendimentos	14 de fevereiro de 2023			
Certificados digital	Aquisição de 05 certificados digital e-CPF tipo A1	R\$ 17.600,00	Ecconus consultoria	08 de maio de 2023			
Certificados digital	Aquisição de 05 certificados digital e-CPF tipo A3	R\$ 1.578,65	Contabilis	18 de abril de 2023			
Equipamentos de Proteção Individual	Fornecimento de EPI e EPC	R\$ 9.334,04	Mota company	25 de abril de 2023			
Aquisição de Bandeiras Oficiais	Fornecimento de Bandeiras Oficiais	R\$ 11.534,80	Oceânica indústria	24 de abril de 2023			
Head phone	Fornecimento de epi	R\$ 5.500,00	Mota company ltda	04 de julho de 2023			
Coffee break	Empresa prestadora de serviço buffet	R\$ 6.546,00	Claudia iasmin viana	10 de maio de 2023			
Locação de imóvel	Locação de imóvel situado	R\$ 198.000,00	Ariovaldo	12 de julho de			



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

	na Rua Itabaiana, nº 14			2023			
Nobreak	Aquisição de baterias equipamentos da TV CMA	R\$ 2.400,00	: Ivanete barbosa de santana	18 de julho de 2023			
Certificados digital	Aquisição de 09 (nove) certificados digitais e-CPF	R\$ 1.563,82	Ecconus	21 de dezembro de 2023			

DISPENSA DE ELETRÔNICA

NOME.	OBJETO	VALOR (R\$)	EMPRESA CONTRATADA	DATA DO PARECER			
Água mineral	Fornecimento parcelado de garrafas de 20 L de água mineral	R\$ 14.538,67	Mel Distribuidora	19 de janeiro de 2023			
Locação do imóvel	Locação do imóvel da Escola do Legislativo	R\$ 120.000,00	Bruno Santos	02 de março de 2023			
Dedetização	Serviços de Dedetização, Higienização	R\$ 120.000,00	Brito dedetizadora	27 de março de 2023			

INEXIGIBILIDADE

NOME	OBJETO	VALOR (R\$)	EMPRESA CONTRATADA	DATA DO PARECER			
Vales transporte	Vales transporte, para os servidores.	R\$ 259.200,00	Aracajucard Ltda	17 de janeiro de 2023.			
Consultoria contábil	Serviços técnicos especializados	R\$ 196.583,34	Erapac	03 de fevereiro 2023			
Curso de Implementação Lei nº 14.133/2021	Curso de Implementação da Nova Lei de Licitações	R\$ 196.583,34	Grupo necap capacitações e eventos	23 de março de 2023			
Marcha dos legislativos	Inscrição de vereadores, servidores da Cma	R\$ 5.850,00	União dos vereadores do brasil	04 de abril de 2023			



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

Instalação de sistema de Link micro-ondas 7GHZ	Instalação de sistema de Link micro-ondas 7GHZ	R\$ 30.510,00	3r holding	17 de julho de 2023.			
Segrase	Publicação de Aviso do Edital Marcelo Deda	R\$ 5.850,00	Segrase	18 de agosto de 2023			
Abrascam	CONGRESSO BRASILEIRO DE SERVIDORES	R\$ 62.713,45	Abrascam	26 de setembro de 2023			
Seminário NLLC	Inscrição de servidores no 5º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos	R\$ 1.000,00	Grupo necap	17 de outubro de 2023			
Inscrição no Congresso	Inscrição no congresso de gestores e legislativos municipais	R\$ 3.900,00	Uvb	06 de novembro de 2023			
Aracaju card	Serviços de fornecimento de vale transporte	R\$ 2.580,00	Aracaju card	21 de dezembro de 2023.			

ADITIVOS/APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL	OBJETO	VALOR (R\$)	EMPRESA CONTRATADA	DATA DO PARECER			
006/2021	Serviço de segurança eletrônica	R\$ 9.533,76	Sase	26 de janeiro de 2023			
05/2019	Prestação de serviços de geração e veiculação da propaganda eleitoral	R\$331.000,00	Tv atalaia	25 de janeiro de 2023			
04/2020	Locação do imóvel da unidade administrativa	R\$ 331.000,00	Magda luise	26 de janeiro de 2023			
006/2019	Transportes e Serviços LTDA-ME	R\$ 95.150,70	Mano's	27 de fevereiro de 2023			
006/2022	Locação de veículos	R\$ 27.000,00	Ramac	28 de			



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

				Fevereiro de 2023			
08/2019	Prorrogação do Prazo de Contratual e supressão de valor	R\$ 261.110,64	Deso	03 de março de 2023			
07/2019	Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual.	R\$ 54.000,00	Distribuidora de Energia	03 de março de 2023.			
004/200	Termo de Apostilamento ao Contrato	R\$ 180.000,00	Magda luise	10 de março de 2023			
008/2022	Prazo de Vigência Contratual e Supressão de Valor	R\$ 4.055,04	Advantage Teleinformática do Brasil LTDA	23 de março de 2023			
011/2022	Prazo de Vigência Contratual e Supressão de Valor	R\$ 15.019,20	Asjb consultora	30 de março de 2023			
15/2022	Manutenção de elevadores	R\$ 41.816,16	Prevelar	18 de abril de 2023			
12/2018	Impressoras	R\$ 8.172,00	Universal	25 de abril de 2023			
13/2019	Locação de imóvel rua Itabaiana, nº 174 e 180,	R\$82,000.00	Antônio hermes	19 de abril de 2023			
16/2022	Assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços	R\$ 9.533,76	Promaxima	11 de maio de 2023			
07/2018	Locação de Sistema Integrados	R\$ 6.716,16	Compusa serviços	23 de maio de 2023			
014/2019	Manutenção e reposição de peças danificadas	R\$ 8.906,64	BF tecnologia	02 de junho de 2023			
15/2019	Prestação de Serviços de conexão à rede	R\$ 23.664,90	Oi	12 de julho de 2023.			
12/2023	Locação de veículos	R\$	Disloc	13 de julho de			



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

		123.552,00		2023			
12/2023	Locação de veículos	R\$ 11.232,00	Disloc	31 de agosto de 2023			
30/2019	Estágio	R\$ 15.979,20	Ciee	18 de setembro de 2023			
07/2023	Consultas de medicina e saúde ocupacional,	R\$ 2.500,00	Centro Médico do Trabalhador	27 de setembro de 2023			
06/2021	Empresa especializada em serviço de segurança eletrônica	R\$ 555,00	Sase	05 de outubro de 2023			
991/2021	Contratação de produtos e serviços, por meio de pacote de serviços dos correios	R\$ 6.000,00	Correios	05 de outubro de 2023			
21/2021	Adequação à (LGPD).	R\$ 5.550,00	1Doc	19 de outubro de 2023			
13/2023	Supressão de um veículo (Gol)	R\$ 15.994,98	Unir	17 de outubro de 2023			
22/2023	Serviços de Locação de Sistema Integrado de Gestão Pública	R\$ 23.935,04	Compusa	30 de novembro de 2023			

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº DA ATA	OBJETO	VALOR (R\$)	EMPRESA CONTRATADA	DATA DO PARECER			
11/2022	Locação impressoras	R\$ 107.400,00	Creative	04 de abril de 2023			
095/2023	Abastecimento de combustível	R\$ 105.660,00	PRIME CONSULTORIA	13 de setembro de 2023			

NÃO HOUVE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO MÊS



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

CONCURSO

NÃO HOUVE CONVÊNIO NO MÊS

NOME	OBJETO	VALOR (R\$)	DATA DO PARECER				
Prêmio governador Marcelo Déda	01 notebooks e 02 tabletes	7.091,50	22 de agosto de 2023				



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

IV-1-9. Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI-1-9-1. RELATÓRIOS

Os relatórios do Órgão Geral do Sistema de Controle Interno é uma regra estabelecida pela legislação que rege os atos do Tribunal de Contas, determinando que o órgão de controle interno observe o disposto nas Resoluções expedidas pelo órgão de fiscalização externa e na maioria delas atribui responsabilidade solidária aos agentes de controle e a obrigatoriedade da guarda dos documentos passivos de fiscalização externa, logo foram emitidos e conferidos para expedição ao TCE:

Demonstrativos Fiscais definidos na Lei Complementar nº 101, de 2000 e Resolução do TCE, quais sejam:

- ✓ o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (bimestral), a que se referem os arts. 52 e 53;
- ✓ o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, a que se refere o art. 54. III – Atestado do Pleno Exercício da Competência Tributária, para fins de atendimento ao disposto no inciso I do art. 22 da Portaria Interministerial MF/MP/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
- ✓ RTA – Relatório Trimestral de Auditoria.

Atestado de cumprimento de limites apurados no RGF, para fins de atendimento ao disposto no inciso XI do art. 22 da Portaria Interministerial MF/MP/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

IV-1-10. Capacitação na área de Controle Interno.

A Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracaju com o intuito de aprimorar suas ações e diante dos desafios diários que cabe ao Controle Interno se posicionar, buscou o Presidente da Casa para que pudesse solicitar ao Tribunal de Contas de Sergipe, uma atualização para os servidores que compõem o Controle Interno e de outros setores envolvidos na gestão.

Atendendo prontamente a solicitação formalizada o Tribunal de Contas do Estado, no dia 20 de novembro de 2023, realizou o Seminário Controle Interno e Integridade, para tratar temas de extrema relevância e que permeia a rotina das atividades desenvolvidas pelos Controles Internos.

Com a participação de servidores da Casa, na busca por atualização e troca de experiências que venham somar na execução das suas atividades.

TCE recebe gestores e técnicos no Seminário Controle Interno e Integridade

Realizado por meio de uma parceria entre o Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE), o Ministério Público de Contas (MPC/SE) e o Fórum de Combate à Corrupção de Sergipe (Fococo/SE), o Seminário Controle Interno e Integridade trouxe nesta segunda-feira, 20, relevantes discussões para o auditório da Corte de Contas. Com o apoio da Câmara Municipal de Aracaju (PMA) e da Prefeitura Municipal de Boquim, o evento abrigou palestras com diversos nomes de diferentes instituições e entidades, explanações que tiveram como objetivo a atualização, troca de experiências e a integração entre os órgãos.

Representando o presidente do TCE/SE, conselheiro Flávio Conceição, o conselheiro José Carlos Felizola abriu os trabalhos da iniciativa. "Esta Casa participa ativamente de ações efetivas do controle interno, e é fundamental o encontro destes atores como acontece hoje. O TCE quer a cada dia mais reafirmar seu papel orientativo junto aos jurisdicionados, um trabalho que resulta no desenvolvimento eficaz de políticas públicas e numa melhor prestação de serviços", destacou José Carlos Felizola.



O Seminário seguiu com o painel "Controle Interno e Externo: os principais desafios do controle interno e o olhar do TCE/SE", que teve como debatedores o procurador-geral do Ministério Público de Contas, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello; o controlador interno do TCE/SE, Fábio Silva; a coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracaju, Juliana Teles, e o secretário adjunto de Administração e Finanças de Prefeitura de Boquim, Paulo Dórea.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA**

Nesta segunda-feira (20/11), o Presidente da CMA, Ricardo Vasconcelos (Rede), participou da abertura do Seminário Controle Interno e Integridade. O evento foi realizado por uma solicitação da Câmara Municipal de Aracaju e Prefeitura de Boquim, sendo promovido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público de Contas e o Fórum de combate à corrupção de Sergipe (Focco).

Segundo Ricardo Vasconcelos, a realização do evento permite ter uma melhor gestão quanto aos gastos com o dinheiro público. "Esse aprendizado permite que evitemos erros na gestão e, por meio desse seminário com outros gestores, será possível discutir os principais pontos que são necessários para fazermos um bom trabalho", pontuou.

A Coordenadora do Controle Interno da CMA, Juliana Teles, explicou que "levamos essa demanda ao presidente da Casa, que nos acolheu muito bem. Por isso, esse curso abordará as ações do controle interno, os princípios que a administração pública deve seguir ligados à transparência e legalidade. Isso só tem a agregar para que os atos da gestão sejam mais eficientes", conclui.

O presidente do Fórum de combate à corrupção de Sergipe (Focco) e secretário do Tribunal de Contas da União em Sergipe, Jackson Souza, ressaltou a importância desse evento para o combate à corrupção e o incentivo à transparência. "Todo ano, realizamos um evento voltado à transparência e com a finalidade de estimular o combate à corrupção. Em 2023, tivemos a honra de unir esforços com outras entidades. Nossa ideia é capacitar e qualificar servidores", concluiu.

O Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), José Carlos Felizola, pontuou que essa é uma parceria importante para capacitar os gestores estaduais. "Com isso, eles poderão cumprir seu papel com eficácia e o TCE cumpre sua função que é contribuir para a educação de modo que os gestores apliquem seus conhecimentos de modo correto, como determina a Lei, porque quem ganha é a sociedade".

Ardiles Ferreira, superintendente executivo da CMA, destacou que a participação dos servidores nesse seminário irá melhorar as atividades realizadas na Casa Legislativa. Os servidores da Câmara de Aracaju participaram do seminário, dentre eles, Emily Nadine e Victor Fernando, analistas administrativos e integrantes do setor de Controle Interno do órgão legislativo.

"É muito importante que o servidor se qualifique, agregando valores e prestando melhores serviços ao público", destacou Victor. Emily destacou que essa capacitação é fundamental. "Estamos chegando agora à Casa e, por isso, é muito importante que a gente compreenda como funciona o setor e como isso impacta a Câmara".

V- RECOMENDAÇÕES

A Coordenadoria de Controle Interno no cumprimento das suas funções vem recomendar ao gestor e demais servidores a observância do conteúdo das orientações por ela expedidas. Tendo como finalidade atestar a legalidade dos atos, havendo necessidade, emitir notificações e determinando prazo para o cumprimento das ações que julgarmos necessárias.

Recomenda – se, que as demonstrações contábeis sejam publicadas regularmente no portal do órgão <https://www.aracaju.se.leg.br/> devendo os originais serem arquivados para futuras fiscalizações, e ainda:

1. Promover a implantação de programa de reciclagem e treinamento permanente dos servidores, objetivando a profissionalização em conjunto;
2. Providenciar a atualização e devido acompanhamento patrimonial dos bens moveis;
3. Observância e acompanhamento orçamentário, visando o equilíbrio econômico-financeiro;
4. Acompanhamento das Compras Públicas coerente ao Plano Anual de Contratação;



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA**

VI – CONCLUSÃO

Considerando a documentação analisada e os procedimentos operacionais que acompanhamos não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos, os documentos estavam em ordem no momento da análise. No entanto, as recomendações constantes deste relatório deverão ser atendidas.

É o parecer.

Estância, 01 de abril de 2024.

**Juliana Oliveira Nascimento Teles
Coordenadora de Controle Interno**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA

ANEXO -01

ATAS DE REUNIÕES INCLUINDO O CONTROLE INTERNO

REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLS(Verena, Givanilde e Roseni)**COM SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA**(Ardilles), **JURÍDICO**(Carla Maria), **CONTROLE INTERNO**(Juliana), **DIVISÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**(Marcelo), **PLANEJAMENTO**(Stella), **SETOR DE COMPRAS**(Júnior)**E ALMOXARIFADO**(Conçuêlo e Antônio)- **25/10, de 8h15 a 8h45 (Sala de reuniões do Anexo II)**

A pauta contemplava o seguinte:

1. Informações gerais sobre o PLS;
2. Acerto sobre a relação da Comissão com os setores;
3. Estímulo para ações específicas dos setores;
4. O que ocorresse.

Quanto ao **primeiro** assunto, foi realizado um breve lembrete sobre o conceito de PLS apresentado em seu ato normativo e sobre os temas tratados nele, bem como foi reforçado o papel central da adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nesse processo.

Quanto ao **segundo** assunto, ficou acertado que a Comissão precisará contar com o apoio dos setores para repassar informações do andamento de iniciativas de consumo consciente e sustentabilidade (como as informadas pelo formulário compartilhado via circular), além de sua parceria no estabelecimento de objetivos, metas e prazos para as ações a desenvolver em 2024; por outro lado, a Comissão estará à disposição para o fornecimento de orientações, de informações sobre o conjunto normativo aplicável a eles e de material de referência sobre boas práticas em suas áreas.

Quanto ao **terceiro** assunto, muitos exemplos de ações em andamento ou possíveis (frequentes em outras instituições) foram discutidas, destacando a atuação de alguns profissionais do Almojarifado, nas seguintes ações:

- Gerenciamento de demandas de material investigando as necessidades reais de consumo dos setores;
- Orientações para não realização de “estoque” local de material nos setores, e
- Conferência de material excedente nos setores para retorno ao Almojarifado ou redistribuição a setores demandantes.
- Neste mesmo contexto, algumas das principais dificuldades encontradas por todos os setores foram mencionadas, tais como:
- Exageros nos pedidos de material de consumo por parte de alguns setores (especialmente, junto aos assessores de vereadores);
- Pouco pessoal no setor de Planejamento;
- Não contar com a participação de pessoas das áreas específicas e/ou qualificação técnica própria na construção de documentos importantes para processos de contratação (ETP, TR, etc.);
- Pouca experiência na aplicação de critérios de sustentabilidade.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO CMA**

Ficou acordado que ainda naquele dia seria enviado via *WhatsApp* para a Diretora Administrativa algumas das mais relevantes e mais recentes referências normativas e de boas práticas para os setores presentes na reunião.

Com o intuito de orientar e dar suporte às ideias citadas ao longo da reunião (construção de manual/cartilha para compras sustentáveis, capacitação aos servidores de compras, benchmarking, entre outras), combinou-se o envio também de material com exemplos de ações de PLS de outros órgãos.

Também acertou-se o prazo de 15 dias para novo contato em que os representantes dos setores passariam um esboço de ideias a incorporar no PLS 2024.

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Obs.: Algumas reuniões de feedback ocorreram em subgrupos nos dias 16 e 17/11.

CONTROLE INTERNO(Juliana) -Dia 15/12, das 9h às 9h10, na Sala de reuniões do Anexo II

Foram validadas as duas ações previstas para a unidade com tranquilidade. Foi feito somente um pequeno ajuste no texto e sugerido que, no primeiro trimestre do próximo ano, haja uma reunião entre Controle Interno, Comissão Gestora e Assessoria Jurídica para alinhar o formato e as tarefas envolvendo o esboço do documento institucional a ser redigido conjuntamente.